

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Número 421

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.107, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE Abono Permanência a servidora IVETH TEREZINHA GONÇALVES PEREIRA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 40, §19 da Constituição Federal; com redação dada pela EC nº 41/03; Art.38 da Lei nº 3.496/2005.

DECRETA:

Art.1º Fica **CONCEDIDO** o Abono Permanência, a contar de **10/04/2019**, a Servidora **IVETH TEREZINHA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 0523, Classe C, nível 04, Atendente, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme artigo 40, §19 da Constituição Federal; artigo 75, caput, §3º e §4º da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/07; e artigo 38 da Lei nº 3.496 de 01.07.2005, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 17 de junho de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:25/06/2019

Reinaldo Garcia Menezes,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.112, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Retifica o Decreto nº 16.759 de 05.10.2016 que aposentou a Servidora MARIA BARBOSA ALMADA, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0206.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 16.759 de 05.10.2016 que aposentou, por Idade e Tempo de

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Número 421

Contribuição, com Proventos Integrais e, reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, conforme Artigo 3º da EC 47/05, à Servidora MARIA BARBOSA ALMADA, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0206, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 5.482,85** (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 20 (vinte) horas semanais, composto por **vencimento básico – R\$ 2.269,17** conforme Lei nº 5.129 de 29.03.16; por **cinquenta por cento (50%) do vencimento básico, relativo a dez (10) triênios: R\$ 1.134,58**, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; por **vinte e cinco por cento (25%) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 567,29**, conforme Artigos 97 e 98, da Lei Complementar nº 005/95; por **incorporação de quatro vinte e cinco (4/25) avos da gratificação de quinze por cento (15%) sobre o básico do magistério, pelo trabalho na SMed: R\$ 31,12**, conforme Artigo 36 e 37 da Lei nº 4.500/12; por **incorporação de cinco quintos (5/5), composta por dois quintos (2/5) de função gratificada (FC2), sobre o valor da tabela: R\$ 119,19** conforme Artigo 1º da Lei nº 1.359/85 e **três quintos (3/5) sobre o vencimento básico pelo desdobramento de horário: R\$ 1.361,50**, conforme Artigo 1º da Lei nº 1.359/85 e, em conformidade com Artigo 3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e Artigo 45-A da Lei nº 3496/05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.10.2016

SÃO BORJA, 21 de Junho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:25/06/2019

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.113, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Retifica o Decreto nº 15.858 de 13.05.2015 que aposentou a Servidora Tânia Regina Moreira da Silva.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 15.858 de 13.05.2015 que aposentou, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Geral - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 3º da EC 47/05, a servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0435 – **TÂNIA REGINA MOREIRA DA SILVA**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 3.100,50** (três mil e cem reais e cinquenta centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$1.694,00**, conforme Artigo 34 da Lei nº 4.500/12 de 05.01.2012; **50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, referente a dez (10) avanços: R\$ 847,00**, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 423,50**, conforme Artigo 97 e 98 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de dois vinte e cinco avos (2/25) sobre a convocação para dezenove (19) horas sobre seu vencimento básico: R\$ 128,74**, conforme Artigo 44 e 37 da Lei nº 4.500/2012; **Incorporação de um vinte e cinco avos (1/25) da gratificação de 15%**

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Número 421

(quinze por cento) sobre o básico do magistério pelo trabalho na Secretaria Municipal de Educação: R\$ 7,26 , conforme Artigo 36 e 37 da Lei nº 4.500/12. E, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, DOU de 06.07.05 e Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13.05.2015.

SÃO BORJA, 21 de Junho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:25/06/2019

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.116, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia, a contar de 25.06.2019, a Senhora CARLA ROCHA IANN, para exercer o cargo de Assessora do Gabinete do Prefeito junto ao Gabinete do Prefeito de São Borja.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADA**, a contar de **25.06.2019**, a Senhora **CARLA ROCHA IANN**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete do Prefeito junto ao Gabinete do Prefeito de São Borja, nível hierárquico IV, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-3.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de junho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no Diário Oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:25/06/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Número 421

DECRETO Nº 18.115, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia RENATA FALCÃO DOURADO, a contar de 24.06.2019, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Programação e Prestação de Contas a União, Estado e Terceiros junto ao Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Projetos.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016;

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADA**, a contar de **24.06.2019**, a Senhora **RENATA FALCÃO DOURADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Programação e Prestação de Contas a União, Estado e Terceiros junto ao Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Projetos, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de Junho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no Diário Oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:25/06/2019

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Número 421

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 01/2019/SMPOP/DCL – Objeto: Credenciamento de Empresas para fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI, a fim de atender aos usuários do CER II, de São Borja/RS. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 24/06/2019, de segunda a sexta, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone 0XX(55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 21/06/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 02/2019/SMPOP/DCL – Objeto: Credenciamento de Empresas para fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de Locomoção – OPM, para usuários do CER de São Borja/RS. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 24/06/2019, de segunda a sexta, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone 0XX(55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 21/06/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 59/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço Global. Objeto: Registro de preço para serviços de arbitragem para os jogos dos Campeonatos Municipais 2019. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 17/07/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 17/07/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 21 de junho de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 60/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para as viaturas utilizadas pelas secretarias municipais. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 18/07/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 18/07/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 21/06/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Tomada de Preço nº 12/2019/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Civil para conclusão da construção da cobertura da quadra esportiva escolar na EMEF Vicente Goulart - PAC. Em conformidade com o que dispõe no Pac nº 204783/2013 – ID 1000601. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 19/07/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 19/07/2019. Informações, poderão ser obtidas no e-mail: licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos fone (55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 21/06/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 20/2019/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de pavimentação com Pedras Irregulares, na Rua Eddie Freire Nunes, (até 139,76 m da esquina com a Rua Anselmo Campos da Rosa), Bairro Maria do Carmo, São Borja, RS. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 10h30min do dia 15/07/2019. A abertura dos envelopes

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Número 421

iniciará as 11h do dia 15/07/2019. Informações, poderão ser obtidas no e-mail: licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos fone (55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 19 de junho de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
